



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ**  
**PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATO TERMO ADITIVO: 063/2.022**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA**

**CONTRATADA: COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA.**

**CONTRATO DE ORIGEM: 061/2.019**

**PROCESSO nº 207/2.019**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2.019**

**OBJETO RESUMIDO:** Serviço de Transporte escolar com veículos tipo Vans, peruas ou similares.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA.**, cadastrada no CNPJ/MF 19.210.907/0001-03, com sede na Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.009, Vicente Nunes, Nazaré Paulista, SP, neste ato representada por **ADILSON FERREIRA**, portador do RG n.º 13.073.246-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.594.838-86 e **RODOLFO RODRIGUES DA SILVA** portador do RG n.º 44.828.144-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 362.311.358-10, doravante denominado “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 207/2.019, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe, a partir de 09 de julho de 2.022 até 23 de dezembro de 2.022, totalizando 100 (cem) dias letivos.

| BAIRRO                         | KM DIA | VALOR KM R\$ | VALOR DIA (R\$) | DIAS LETIVOS | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------------------------|--------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|
| Mascate de cima - Monsenhor    | 247    | R\$ 2,30     | R\$ 568,10      | 100          | R\$ 56.810,00   |
| Quatro Cantos                  | 102    | R\$ 2,44     | R\$ 248,88      | 100          | R\$ 24.888,00   |
| Negro Abrão                    | 112    | R\$ 2,69     | R\$ 301,28      | 100          | R\$ 30.128,00   |
| Cascalheiro                    | 184    | R\$ 1,45     | R\$ 266,80      | 100          | R\$ 26.680,00   |
| Mascate Grande de Cima/Derosa  | 124    | R\$ 2,05     | R\$ 254,20      | 100          | R\$ 25.420,00   |
| TOTAL PELO PERIODO DE 100 DIAS |        |              |                 |              | R\$ 163.926,00  |

Totalizando o valor de R\$ 163.926.00 (cento e sessenta e tres mil novecentos e vinte e seis reais).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ**  
**PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

| Orgão | Unidade | Elemento                       |
|-------|---------|--------------------------------|
| 08    | 08.05   | 3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.288 |
| 08    | 08.05   | 3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.282 |
| 08    | 08.05   | 3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.220 |
| 08    | 08.05   | 3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.220 |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 05 de julho de 2.022.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Adilson Ferreira  
Coopernaza - Coop.de Transp. Escolar e Passageiros

---

Rodolfo Rodrigues da Silva  
Coopernaza - Coop.de Transp. Escolar e Passageiros

**TESTEMUNHAS**

---

Nome/RG

---

Nome/RG